

PORTARIA Nº. 093/2017 de 06 de Dezembro de 2017

SÚMULA: Dispõe Sobre a Aprovação e Homologação de Norma Interna de Procedimento que menciona e dá Outras Providências..

JOSÉ DUFFEKE GREIM, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Constituição Federal, art. 31º, Lei Complementar nº 101/2000, art. 59º, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, art. 8º, e Lei Municipal nº 963, de 09 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Homologado a Norma Interna de Procedimento do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, de nº. 022/2013, Versão 05, que trata do PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 06 de Dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 922/2017

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.